



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 2ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 22 DE JANEIRO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior (justificadamente) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 1ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 21 de janeiro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência, em razão de usufruto de férias, do Senhor Desembargador Elcio Mendes. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista. Registrou, igualmente, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, como substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600816-67.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **JOSÉ CÉLIO BRITO DA SILVA**, Deputado Estadual

Advogado: Francisco José Benício Dias (OAB/AC 4.284)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente registrou o retorno dos Senhores Juízes Olívia Ribeiro e Marcelo Badaró às atividades deste Tribunal e deu-lhes boas-vindas. Prosseguindo, desejou a todos um ano de paz, saúde e proatividade em favor da Justiça. Em virtude da ausência dos aludidos Magistrados na sessão anterior (a primeira do ano), a Senhora Desembargadora Regina Ferrari informou que, naquela ocasião, fez um pequeno pronunciamento de instalação dos trabalhos desta Corte Eleitoral, haja vista o início do ano judiciário. Em seguida, foi passado às mãos dos Senhores Juízes Olívia Ribeiro e Marcelo Badaró o novo Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de janeiro do ano em curso, com alteração (a sessão anteriormente agendada para ocorrer no dia 25 de janeiro foi transferida para o dia 23). Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Corregedora Regional Eleitoral externou sua satisfação em retornar às atividades desta



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 2ª Sessão Jurisdicional, em 22 de janeiro de 2019.

Corte. Na sequência, o Senhor Juiz Marcelo Badaró também externou sua alegria por retornar a esta Casa, com o início dos trabalhos de 2019, desejando a todos um ano profícuo de muitas bênçãos e realizações. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, que ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um bom dia e um abençoado trabalho. Ao final, a Senhora Presidente informou que o horário de início da sessão marcada para o dia 24 de janeiro foi alterado para as 8 horas. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto